



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

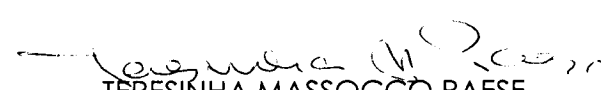
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DE ASSESSOR JURIDICO.

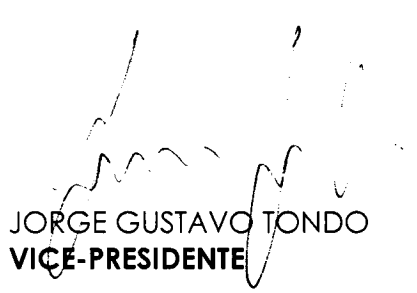
Art. 1º - Fica fixado o valor dos vencimentos para o Cargo de Pro-
vimento em Comissão de Assessor Jurídico em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

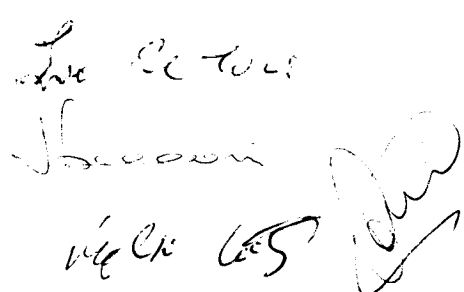
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PINTO BANDEIRA**, quatro dias do mês de junho do ano de dois
mil e treze.

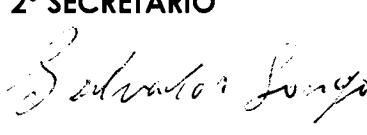

ADAIR RIZZARDO
PRESIDENTE


TERESINHA MASSOCCO PAESE
SECRETÁRIA


JORGE GUSTAVO TONDO
VICE-PRESIDENTE


ADILSON ANTONIO SALINI
2º SECRETÁRIO


LUIZ SEGALI
JOSÉ CARLOS
VÍCTOR LUIZ


SALVADOR LONGO